COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 053/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 003, de 19 de abril de 2021, do Executivo Municipal, que "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 113, DA RESOLUÇÃO Nº 008/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT)."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de julho de 2021, tendo Parecer Favorável.

A mudança de horário favorecerá os trabalhos legislativos, pois estará em horário comercial, podendo atender as demandas que forem apresentadas e sanadas possíveis duvidas durante sua realização.

Considerando ainda que a sessão é transmitida em tempo real pelo *YouTube* e Rádio Liberdade FM quando qualquer cidadão poderá entrar em contato com a Câmara durante a sessão.

Ainda possibilitará que assim que permitido, os alunos das escolas municipais e estaduais possam participar das sessões presencialmente, entendendo como funciona o processo legislativo.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 037/2021 opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de julho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições